

EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO DE USO DE BENS MÓVEIS SERVÍVEIS Nº 006/2026/SPAT/SAIP/SEDUC - MT

ORIGEM: Cessão de uso de bens móveis servíveis - Processo Administrativo SEDUC-PRO-2026/03921

DOADOR: Secretaria de Estado de Educação - SEDUC/MT.

DONATÁRIA: Prefeitura Municipal de Salto do Céu - MT.

OBJETO: O presente TERMO DE CESSÃO DE USO DE BEM MÓVEL, tem como objeto conforme descrição abaixo:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	Ar condicionado 24k - SPLIT HIGH WALL	10	R\$ 3.303,50	R\$ 33.035,00
2	Conjunto refeitório laranja 01 mesa 02 bancos	20	R\$ 3.386,98	R\$ 67.739,60
3	Televisor Smart tv 65"	2	R\$ 4.810,00	R\$ 9.620,00
4	Conjunto professor - CJP-01	6	R\$ 545,00	R\$ 3.270,00
5	Refrigerador vertical em inox 4 portas 1000 litros	1	R\$ 6.037,90	R\$ 6.037,90
6	Freezer horizontal	1	R\$ 3.199,80	R\$ 3.199,80
7	Mesa com tampo de inox para preparo de alimentos	1	R\$ 1.245,70	R\$ 1.245,70

VALOR TOTAL R\$ 124.148,00

VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente termo será de 05 (cinco) anos, contados a partir da data de sua publicação.

FUNDAMENTO LEGAL: art. 31 da Lei 11.109/2020 - dispõe acerca da gestão patrimonial da administração pública do Estado de Mato Grosso, art. 21 da Lei Estadual nº 11.485/2021 - Programa Alfabetiza MT e Lei nº 12.008/2023 - Programa EDUCA MT e a Inclusão Digital em regime de colaboração com os municípios de Mato Grosso.

Cuiabá, 11 de fevereiro de 2026.

ALAN RESENDE PORTO

Secretário de Estado de Educação